

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

EDITAL Nº 010/2016-PPGC

Edital de terceira chamada do Processo Seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade - PPGC, nível de Mestrado, Turma 2016, para matrícula e reunião com os aprovados.

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando as Resoluções 37/2015-CEPE de 9 de abril de 2013 e 25/2015-CEPE, de 9 de abril de 2015, que aprovaram, respectivamente, o Projeto Pedagógico e o Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital nº 017/2015-PPGC de 01 de Junho a 24 de Junho de 2016, referente à abertura de inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação Mestrado em Contabilidade – PPGC, para ingresso para o ano letivo de 2016;

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado em Contabilidade PPGC – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação do candidato subsequente aprovado Adhmir Renan Voltoline Gomes, para matrícula, a realizar-se de acordo com as fases e datas abaixo:

a) Matrícula no Programa, realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste – Campus de Cascavel, sala 12, 1º piso, bloco A – prédio de salas de aula, no dia **24 de agosto de 2016**, no seguinte horário, das 8:30 às 16:00 para efetuar matrícula, munidos das seguintes documentações:

- 1- **Duas cópias autenticadas** em cartório do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento.
- 2- **Duas cópias autenticadas em cartório** do diploma de graduação e certificado de conclusão do curso superior. No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso, a cópia do diploma autenticado deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.
- 3- **Duas cópias autenticadas em cartório** do Histórico Escolar.

Art. 2º A aluna receberá na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, no dia da entrega da documentação de matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *stricto sensu* da Unioeste para efetivar sua matrícula.

Art. 3º Após a entrega da documentação, descrita no Art. 1º. deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *stricto sensu* da Unioeste para efetivar sua matrícula, no dia **25 de agosto de 2015**.

Art. 4º Não haverá prorrogação de datas e horários. A não realização da matrícula do candidato nos horários e datas acima implicará na perda da vaga.

Publique-se.

Cascavel, 23 de agosto de 2016.

Prof.^a Dr.^a Delci Grapégia Dal Vesco
Portaria nº2132/2015-GRE
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Mestrado em Contabilidade PPGC